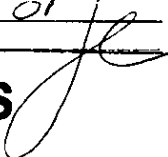


CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 10511/20
Fls. 01
Resp. 

REQUERIMENTO N.º 430/2020

Senhora Presidente,
Nobres Vereadores;


Os Vereadores Israel Scupenaro e Dalva Berto, no uso de suas atribuições legais, requerem nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, seja consignado em ata **Voto de pesar pelo falecimento do casal Ricardo Graupner e Marli de Cassia Santos Graupner.**

JUSTIFICATIVA:

Ricardo e Marli, como eram conhecidos carinhosamente. Ricardo nos deixou com 56 anos, Marli nos deixou com 54 anos o falecimento desse casal representa uma perda irreparável, clamamos a Deus que dê consolo ao Filho Cristopher e a todos os familiares e amigos.

Requeremos, ainda, seja guardado pelo Plenário um minuto de silêncio em sua derradeira homenagem e, posteriormente, enviado à família enlutada as condolências desta Edilidade.

Valinhos, 09 de Março de 2020.


Israel Scupenaro
Vereador MDB


Dalva Berto
Vereadora MDB